



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 08 de agosto de 2023 • Ano XV • Edição Nº 5503



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 1019/2023) .....	2
EDITAL (Nº 001/2023) .....	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
ALTERAÇÃO (PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 2023) .....	7
<b>SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	8
ATOS OFICIAIS .....	8
PORTARIA (Nº 122/2023) .....	8
PORTARIA (Nº 126/2023) .....	9
PORTARIA (Nº 130/2023) .....	10
PORTARIA (Nº 131/2023) .....	11
<b>SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA</b> .....	12
ATOS OFICIAIS .....	12
DECRETO FINANCEIRO (Nº 126/2023) .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	15
ERRATA  INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 020/2023) .....	15
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023) .....	16
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA</b> .....	17
ATOS OFICIAIS .....	17
NOTIFICAÇÃO 2023 .....	17
<b>SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO</b> .....	20
ATOS OFICIAIS .....	20
TERMO DE POSSE 2023 .....	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 1019/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1019/2023**

**INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA MEMBROS PARA SUPERVISÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO MEDIANTE LEI MUNICIPAL Nº 1175/2020 COMBINADA COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, ATENDENDO QUANTITATIVOS E VALORES ESPECIFICADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 980/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 774 de 09 de julho de 2009, combinada com a Lei Federal nº 11.788/2008, atendendo quantitativos e valores especificados pelo Decreto Municipal nº 980/2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão para Supervisão do Quadro de Estagiários da Prefeitura Municipal de Simões Filho com o objetivo de orientar e acompanhar a execução do Programa de Estágio instituído pela Lei Municipal nº 1175/2020 – Programa Portas Abertas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A orientação do serviço de estagiário, bem como a fiscalização de sua frequência, que é obrigatória e competirá ao Secretário Titular da pasta, conforme Parágrafo 3º do Artigo 6º da Lei Municipal nº 774 de 09 de julho de 2009.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores municipais relacionados para fazer cumprir o objeto da presente Comissão

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Daniel Soares dos Santos – Professor Nível 2 do Quadro Permanente – cadastro nº 1558

**II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Fardley Deyse Siqueira de Jesus – Chefe de Gabinete – cadastro nº 944505

**III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:**

Matheus Bacelar Vieira da Silva – Superintendente II – cadastro nº 944135

**IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Bárbara Márcia Farias Rocha – Administradora – cadastro nº 2034

**V – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

Noélia Pires Silva – Auditor Fiscal - cadastro nº 4945



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de agosto de 2023.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**SIMONE OLIVEIRA COSTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**LAÍS DE MATOS ARAÚJO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL (Nº 001/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO ESTÁGIO Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Simões Filho, através da comissão instituída pelo Decreto Municipal nº 1019/2023, torna público processo seletivo para preenchimento das vagas para estágio de nível médio e superior, conforme disposto na Lei Municipal nº 1175/2020 e Decreto Municipal nº 980/2021.

**1. DO ESTÁGIO**

A jornada de estágio para ensino médio será de 4 horas diárias ou 20 semanais; técnico e superior será de até 6 horas diárias ou 30 semanais, a ser acordada com o gestor da área em que o estagiário irá atuar.

O estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas no Plano de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser acompanhado por professor orientador indicado pela Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado.

**2. DA BOLSA AUXÍLIO**

O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) e R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), para o Nível Médio e Superior, respectivamente.

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13, da Lei nº 11.788/08.

Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei nº 11.788/08.

**3. DAS VAGAS**

O Processo Seletivo Simplificado destina-se à possibilidade de preenchimento de estágio para:

**ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE**

CURSO	Nº VAGAS
FORMAÇÃO GERAL	90
PROFISSIONALIZANTE	
TEC. LABORATÓRIO	05
TEC. ENFERMAGEM	05
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CURSO	Nº VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	05
ARQUITETURA/URBANISMO	05
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	16

Praça Sete de Novembro, 359, Centro, Simões Filho-Ba, CEP 43700-000

Tel (71) 3296-8300

1



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CIENCIAS CONTÁBEIS	08
COMUNICAÇÃO	05
DIREITO	40
ENFERMAGEM	30
ENG. AMBIENTAL	07
ENG. CIVIL	09
FARMÁCIA	06
FISIOTERAPIA	08
LICENCIATURAS	56
MED. VETERINÁRIA	02
MEDICINA	04
NUTRIÇÃO	14
ODONTOLOGIA	10
PEDAGOGIA	70
PSICOLOGIA	12
SERVIÇO SOCIAL	22
<b>TOTAL</b>	<b>329</b>

**3.1** A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização desse ato condicionada à exclusiva necessidade, interesse e conveniência da Administração, observado o número de vagas existentes no presente Edital, especialmente.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Para a inscrição, o estudante interessado deverá ter idade mínima de 16 anos e realizar sua inscrição presencial, na Prefeitura Municipal de Simões Filho, no período compreendido entre 10 a 15 de agosto do ano em curso, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

#### **5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

INSCRIÇÃO NÍVEL MÉDIO	10 e 11/08/2023
INSCRIÇÃO NÍVEL SUPERIOR	14 e 15/08/2023
ANÁLISE CURRICULAR	16 a 25/08/2023
ENTREVISTA	28/08 a 15/09/2023
RESULTADO	22/09/2023
CONVOCAÇÃO	A partir de 02/10/2023

#### **6. DOS PRÉ REQUISITOS**

##### **NÍVEL MÉDIO**

- Idade mínima de 16 anos
- Estar cursando 2º grau
- Estar regularmente matriculado e cursando, a partir do 9º ano

##### **NÍVEL SUPERIOR**

- Idade mínima de 16 anos
- Estar cursando mais de 50% (cinquenta por cento) do curso pleiteado

Praça Sete de Novembro, 359, Centro, Simões Filho-Ba, CEP 43700-000  
Tel (71) 3296-8300



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- Estar regularmente matriculado e cursando o respectivo curso pretendido

**7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- RG
- CPF
- Comprovante de matrícula NM e NS
- Comprovante de residência
- Currículo
- Histórico escolar NM e NS
- Apresentar documentação solicitada em envelope pardo, devidamente identificado com nome e curso pleiteado.

**8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo tem validade 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do Certame instituída pelo Decreto Municipal nº 1019/2023.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Simões Filho, 08 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

**Diógenes Tolentino Oliveira**  
Prefeito

**Lais de Matos Araújo**  
Secretária de Administração

Praça Sete de Novembro, 359, Centro, Simões Filho-Ba, CEP 43700-000  
Tel (71) 3296-8300

3

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ALTERAÇÃO (PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ: 13.927.827/0001-97**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DILATAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE  
TRABALHO DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO – SAÚDE  
(COAPES).**

**Primeiro Termo Aditivo de Dilatação de Prazo e Alteração do Plano de Trabalho do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde (COAPES). Celebrado entre:** O Município de Simões Filho, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS e a Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S.A., inscrita sob o CNPJ Nº 03.239.470/0101-63 - **OBJETO:** Permanece inalterado o objeto do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde (COAPES), sendo alterado o plano de trabalho e o prazo de vigência do mesmo, para dar continuidade às ações a serem executadas mantendo os valores pactuados o termo original, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses. Solicito a publicação deste comunicado no Diário Oficial do Município. Simões Filho, 09 de Agosto de 2023.

**ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 122/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 122/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante do **Processo nº 3496/2022**.

**RESOLVE:**

1. Remover, o servidor, **Carlos Antonio Reis Ribeiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cadastro 4615**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, com jornada de 40 horas semanais.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 02 de agosto de 2023.

**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

- REMOÇÃO



**PORTARIA (Nº 126/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria nº 126/2023**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o constante do **Processo nº 9212/2023**.

**RESOLVE:**

1. Remover, o servidor, **Lusia dos Santos Lima, Fiscal de Obras e Serviços Públicos, Cadastro 5874**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, com jornada de 40 horas semanais.
2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 02 de agosto de 2023.

  
**Lais de Matos Araújo**  
Secretária

REMOÇÃO

**PORTARIA (Nº 130/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 130/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 8389/2023**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Lucia Maria Matos Silva**, cadastro **4033**, **Professor Nível II Quadro Permanente**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2014/2019, com vigência a partir de 14 de agosto de 2023, devendo a servidora retornar as suas atividades em 14 de outubro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 27 de julho de 2023.

  
**Simone Oliveira Costa**  
Secretária Interina

Licença Prêmio

**PORTARIA (Nº 131/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 131/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Disposto nos Artigos 69 e 70 da Lei 601/2001, constante do **Processo nº 7791/2023**.

**RESOLVE:**

1. Conceder, a servidora, **Gilvania Costa Mota**, cadastro **5203**, **Médico Pediatra**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no Art. 76 da Lei 601/2001 de 31 de janeiro de 2001.
2. A licença que se refere o item anterior corresponde ao quinquênio 2017/2022, com vigência a partir de 07 de agosto de 2023, devendo a servidora retornar as suas atividades em 07 de novembro de 2023.
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 02 de agosto de 2023.

  
Lais de Matos Araújo  
Secretária

Licença Prêmio

**ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 126/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 126/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.057.470,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1270 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
2140 CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL A MULHERES VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA		
33904800 - 1.500 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		4.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>4.500,00</b>
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1026 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		202.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>202.000,00</b>
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
33508500 - 1.600 Contrato de Gestão		600.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>600.000,00</b>
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2047 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		125.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.017.000,00</b>
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1130 PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
1600 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA - SEDESC		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		615.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>615.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>615.400,00</b>
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
1084 IMPLANTAÇÃO DE BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.800,00</b>
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.770,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.770,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.570,00</b>
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2036 CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		16.897,19
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		285.102,81
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>302.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>302.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 126/2023**

Total Geral: 2.057.470,00

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV</b>		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	615.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>615.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>615.400,00</b>
<b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	202.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>202.000,00</b>
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31901100 - 1.600	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
33903000 - 1.600	Material de Consumo	40.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>390.000,00</b>
2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31900400 - 1.600	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125.000,00
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>375.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.017.000,00</b>
<b>1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP</b>		
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	163,34
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>163,34</b>
1084 IMPLANTAÇÃO DE BASES COMUNITÁRIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.660,28
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	205,75
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.866,03</b>
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	480,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>480,00</b>
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	110,90
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.763,87
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.341,42
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.216,19</b>
2063 GESTÃO DO MERCADO MUNICIPAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	19,16
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.019,16</b>
2102 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	870,98
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.862,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.733,48</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.478,20</b>
<b>1902 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
2119 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	402.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>402.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>402.000,00</b>
<b>2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV</b>		
2116 REALIZAÇÃO DA SEMANA DA JUVENTUDE		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. - 13.927.827/0001-97

AGOSTO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 126/2023**

33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	7.591,80
<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.591,80</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.591,80</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.057.470,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 4 de agosto de 2023.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 020/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**ERRATA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6655/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023**

Na publicação da Edição Nº 5503, de 08/08/2023, EXTRATO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023)

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101

**LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1001**

- **Publicação realizada por erro de digitação.**

Simões Filho, 08 de agosto de 2023.

**ISACARLA DOS SANTOS SILVA**  
**Autoridade Competente**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ: 13.927.827/0001-97**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2023 Contratante: Município de Simões Filho, CNPJ: 13.927.827/0001-97, **Contratado:** Medeiros Segundo Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 41.324.440/0001-81 **Objeto:** Contratação de escritório de advocacia especializado na prestação de Assessoria e consultoria Jurídica à Prefeitura Municipal de Simões Filho em Direito Econômico e Financeiro, a serem desenvolvidos em favor do Município com propositura e acompanhamento de todas e quaisquer ações/recursos visando pedido de revisão de confrontações em face a Agência Reguladora competente e eventualmente do IBGE, para reenquadramento da condição de confrontante para recebimento de compensação financeira, ação em face do Estado da Bahia visando compensação referente a ¼ de acordo com a cota-parte do ICMS, da parcela de 5%, bem como ajuizamento da *account tricks* (ação para correção monetária) do valor repassado e acompanhamento das ações administrativas/execuções referente a Lei 14.134, de 2021. **Valor Global:** \$297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais). **Dotação Orçamentária:** 0101 **Projeto Atividade:** 2032 **Elemento de Despesa:** 33.90.34/33.90.35.00 **Fonte de Recurso:** 1501.0000.



ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO 2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

## NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Secretaria Municipal de Ordem Pública do Município de Simões Filho, pelo presente, comunica que, nos termos do art. 14, da Lei 1234, de 07 de janeiro de 2022, o prazo para início das atividades pelos autorizatários do Mercado Municipal cuja autorização tenha sido conferida há mais de 30 dias restou encerrado.

Desse modo, considerando que **A NÃO UTILIZAÇÃO** do espaço após a assinatura do instrumento autorizativo, no prazo indicado acima, enseja a **REVOGAÇÃO** do respectivo **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, nos termos do artigo 28, *caput*, da Lei 1.234, de 07 de janeiro de 2022, bem como considerando, ainda, o interesse desta Administração em que seja cumprida a função social do equipamento público em apreço, pela presente, ficam **OS AUTORIZATÁRIOS DO MERCADO MUNICIPAL DETENTORES DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO COM NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL IDENTIFICADA NOS ANEXOS I E II DESTE COMUNICADO, NOTIFICADOS, em sede de reiteração, a INICIAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES** comerciais em seus respectivos espaços no prazo de **até 72 (setenta e duas) horas**, ou apresentar justificativa plausível quanto a impossibilidade de fazê-lo, no mesmo prazo, sob pena de **revogação automática do ato administrativo de autorização**.

Simões Filho-BA, 04 de agosto de 2023

**DEMILSON LIMA**

Secretário Municipal de Ordem Pública



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

**ANEXO I**

SETOR	NÚMERO DO EQUIPAMENTO	ATIVIDADE
10	041	HORTIFRUTI
10	044	HORTIFRUTI
10	003	HORTIFRUTI
10	014	HORTIFRUTI
10	010	HORTIFRUTI
10	017	HORTIFRUTI
10	066	HORTIFRUTI
10	067	HORTIFRUTI
10	072	HORTIFRUTI

**ANEXO II**

(BANCAS EM QUE OS AUTORIZATÁRIOS ESTÃO AUSENTES, EM FRENTE À CASA LOTÉRICA)

BANCA	ATIVIDADE
001	VARIEDADES
002	VARIEDADES
005	VARIEDADES
006	VARIEDADES
007	VARIEDADES
008	VARIEDADES
009	VARIEDADES
010	VARIEDADES
013	VARIEDADES
014	VARIEDADES
015	VARIEDADES
016	VARIEDADES
017	VARIEDADES
018	VARIEDADES
019	VARIEDADES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

020	VARIEDADES
024	VARIEDADES
025	VARIEDADES
026	VARIEDADES
027	VARIEDADES
028	VARIEDADES
029	VARIEDADES
030	VARIEDADES
031	VARIEDADES

**ÓRGÃO/SETOR: SEPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**TERMO DE POSSE 2023**

Ao  
Conselho Municipal De Desenvolvimento Urbano e Habitacional - COMDHAB  
Simões Filho / Bahia

**ASSUNTO: Indicação de representante para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - biênio 2023-2025.**

Consoante o que dispõe a Lei nº 995 de 06 de julho de 2016, em seu parágrafo 7º, a Lei nº 854 de 31 de agosto de 2011 e a Lei nº 740 de 13 de novembro de 2007, venho pelo presente indicar os representantes, abaixo listados, titular e suplente, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional no que tange ao percentual de representação do segmento Poder Público Municipal.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**

Titular: Edson Gomes de Santana  
Suplente: Denyson de Santana Santos

Simões Filho, 02 de agosto de 2023.



**GABRIEL RIBEIRO MARQUES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Digitalizado com CamScanner

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E  
HABITACIONAL - COMDHAB**

**TERMO DE POSSE**

**Termo de Posse que assinam o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Diogenes Tolentino Oliveira, e os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, para o biênio 2023-2025, no município de Simões Filho, Estado da Bahia.**

Ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos na sede da Prefeitura de Simões Filho e na presença do Excelentíssimo Senhor Diogenes Tolentino Oliveira, Prefeito, foram empossados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - COMDHAB, composto por membros titulares e suplentes indicados pelo Poder Público Municipal e por membros titulares e suplentes eleitos pela Sociedade Civil, em conformidade com o que dispõe Lei nº 995 de 06 de julho de 2016, na Lei nº 854 de 31 de agosto de 2011 e na Lei nº 740 de 13 de novembro de 2007.

Representantes do Poder Público Municipal:

**I - Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação - SEPLAN**

a) Titular: Kemmuel Martins Menezes

b) Suplente: David dos Santos Farias

**II - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**

a) Titular: Gabriel Ribeiro Marques

b) Suplente: Jeferson Giovane de Lima Alves

**III - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS**

a) Titular: Genivaldo Ferreira Lima Mota

b) Suplente: Pedro Augusto Braz da Silva Mendes

**IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR**

a) Titular: Edson Gomes de Santana

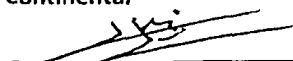
b) Suplente: Denyson de Santana Santos

Digitalizado com CamScanner

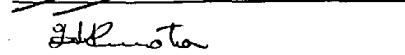
Representantes da Sociedade Civil, Organizações Não Governamentais e Movimentos Populares:

**I - Associação Beneficente dos Moradores do Parque Continental**

a) Titular: Sivaldo da Silva Pereira



b) Suplente: Vera Lúcia Reis Mota



**II - Associação Cidade da Criança**

a) Titular: José Ronaldo Santos Cavalcante



b) Suplente: Wellington Pereira dos Santos

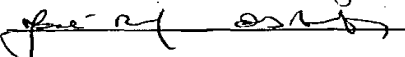


**III - Associação de Luta Contra o Preconceito - LGBTQIA+**

a) Titular: Rafael Miranda Gomes



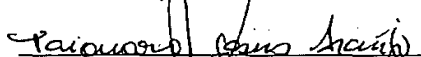
b) Suplente: José Bonfim dos Santos



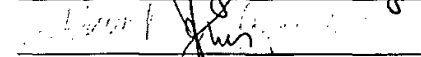
Representante de entidade de categoria profissional ou conselho de classe:

**I - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA \ BA**

a) Titular: Taionara Jesus Araújo



b) Suplente: Diógenes Augusto das Neves Júnior



Representantes de entidades empresariais:

**I - Associação Comercial, Industrial, Agrícola e Turismo - ACOSIF**

a) Titular: Pedro Alves Guedes



b) Suplente: Jemerson da Rocha Lima



E para constar foi lavrado o presente Termo de Posse assinado pelo Excelentíssimo Senhor Diógenes Tolentino Oliveira, Prefeito Municipal e pelos membros empossados.

Simões Filho, 02 de agosto de 2023.

**DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamScanner